

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

Lei Nº 05/86, de 30 de abril de 1986.

Denomina de BRUNO RECK a rua 141, logradouro 151, do lo teamento "Chiquito".

OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de C $\underline{\underline{a}}$ çapáva do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de BRUNO RECK, a rua nº 141, logradouro 151, loteamento "CHIQUITO", desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 30 de abril de 1986.

Otomar Oleques Vivia

Prefeito.

Registre se e' Publique-se,

Carlas Pereira de Carvalho,...

Secretário Geral do Município.